



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

REQUERIMENTO Nº **151**

S.S. 10 / 02 / 2020

APROVADO.

O Vereador **Valdeci Antonio de Proença**, que adiante subscreve, no uso de das prerrogativas do Regimento Interno desta Casa, após ouvido o Soberano Plenário, requer a Mesa Diretora, envio de expediente ao Senhora Maria José Pinto Vieira de Camargo, Prefeita Municipal e a Senhora Tirza Luiza de Melo, Secretária da Saúde, solicitando que envie para o Poder Legislativo, Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento gratuito de protetor solar para todos os servidores públicos municipais, que exerçam suas funções diárias a céu aberto no município de Tatuí e dá outras providências.


Justificativa:

A incidência de doenças de pele nos profissionais que trabalham a céu aberto é cada vez mais frequente é preciso maior proteção para estes homens e mulheres que laboram expostos ao sol em nosso Município, impedindo a possibilidade do surgimento de doenças graves, como por exemplo, o câncer de pele.

Por outro lado, os especialistas recomendam com ênfase que a exposição ao sol seja procedida de medidas de proteção pessoal contra a radiação ultravioleta, que incluem roupas adequadas, chapéus e uso de protetor solar.

Destarte, solicito aos nobres pares, a unânime aprovação com o posterior encaminhamento do expediente a, PREFEITA MUNICIPAL e a SENHORA SECRETÁRIA DA SAÚDE.

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, em 07 de fevereiro de 2020.


Valdeci Antonio de Proença
(Proença Cabeleireiro)

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Data: 07/02/2020	Hora: 13:00
Requerimento Nº 151/2020	
Autoria: VALDECI ANTONIO DE PROENÇA	
Assunto: O Vereador Valdeci Antonio de Proença, que adiante subscreve, no uso de das prerrogativas do Regimento Interno desta Casa, após ouvido o Soberano Plenário, requer a Mesa Diretora, envio de expediente ao	

"Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música"